

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS- TELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2018.

No dia vinte e oito de Maio de dois mil e dezoito, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Paula de Melo Alves, José Manuel Moreira de Carvalho, José Duarte de Sousa e Rocha, Mau- ro Lopes da Silva Mendes, e António Henrique Damas Moreira.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vas- co André Moreira Pimenta.

Eram dezassete horas, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião de Câmara, dando nota do pedido de substituição remetido pela Vereadora Vanessa Pereira para a presente reunião, sendo substituída pelo Vereador António Henrique Damas.

Informou que estavam disponíveis para entrega parte dos documentos requeridos pelo Vereador José rocha.

Deu nota da realização de mais uma edição do “Festival Concelhio de folclore”.

Referiu-se ao adiamento da “XII Feira Social”, em função das más condições meteorológicas que estavam previstas. Informou que a iniciativa foi reagendada para os dias 8 e 9 de Junho com o acordo das IPSS.

Deu também nota da visita da Vogal do programa “Compete 2020”, Alexandra Viana, ao território das “Montanhas Mágicas”. Disse que a visita foi alargada a alguns locais do concelho de Castelo de Paiva, ten- do servido para a apresentação das linhas de força do programa.

De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Rocha usou da palavra para manifestar o seu agrado pela realização de mais uma edição do “Festival Concelhio de folclore”.

Felicitou o “Sporting Clube Paivense” por ter conseguido garantir a manutenção na I Divisão Distrital de Futebol do Distrito de Aveiro.

Agradeceu a entrega dos documentos que tinha requerido.

Solicitou uma relação dos edifícios municipais com amianto. Perguntou se já foi feita a remoção do amianto?

O Vereador António Henrique Damas usou da palavra para perguntar se existe um plano B para a realização da “XII Feira Social”, se as condições meteorológicas não forem favoráveis?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que existe um plano B. Explicou que na manhã de Sexta-Feira foi feita uma 1ª. reunião, seguida de uma outra, cerca das 10 horas, com a presença das IPSS, onde foi decidido por unanimidade adiar a realização da Feira Social devido às previsões climatéricas, porque o plano B (Pavilhão Municipal) não permitia realizar a grande maioria das actividades previstas, nem conferir dignidade ao evento. Disse que se espera bom tempo para os dias 8 e 9 de Junho, caso contrário, e em alternativa, socorrer-se-ão do plano B.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que algumas estruturas ainda têm amianto, mas que têm tentado regularizar esta situação ao longo do tempo. Disse que existia maior risco para as crianças que estavam no antigo edifício do ciclo preparatório e que, entretanto, transitaram para a antiga escola EB2/3.

Deu nota que o Pavilhão Municipal dos Desportos é um dos equipamentos a intervir recorrendo-se a fundos comunitários para resolver o problema.

O Vereador António Henrique Damas interveio novamente para dizer que em relação à Feira Social, que o mês de Maio se caracteriza

por ter bastante chuva, pelo que, no futuro, se devia tentar encontrar uma data que evite transtornos.

Perguntou se o muro na Rua Manuel Soares Pinho já foi adjudicado, e para quando é que está prevista a intervenção? Disse que a situação está cada vez pior.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que não é possível prever em que data vai estar sol ou chuva, e que a data actual é consensual no âmbito da Rede Social.

Sobre o muro na Rua Manuel Soares Pinho, respondeu que ainda não está adjudicado. Disse que contam avançar em breve com os trabalhos (serviços municipais estão a monitorizar o problema).

O Vereador António Henrique Damas perguntou se os trabalhos se iriam iniciar dentro de dias ou meses?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que compreendia a questão, mas que não pode dar uma previsão, porque não tinha uma calendarização para a realização da obra. Disse que, no entanto, esperava avançar com os trabalhos durante o próximo Verão.

O Vereador António Henrique Damas perguntou se o projecto já estava feito?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o projecto está a ser elaborado, reiterando que previa que a obra fosse executada durante o Verão.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 25 de Maio de 2018, cujo saldo totaliza a quantia de 1.609.081,22 euros.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE ABRIL. APROVAÇÃO.

Presentes as actas das reuniões em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

Retirado.

4- OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

6.1 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA ASSUMPCÃO DE SOBRADO.

A Fábrica da Igreja Paroquial de Sobrado, vai realizar no próximo dia 31 de Maio, a habitual Festa do Corpo de Deus, solicitando a atribuição de donativo.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de quinhentos euros, nos termos do previsto no nº.2, do artigo 5º., do Regulamento Municipal para a atribuição de subsídios, conjugado com a alínea u), nº.1, do artigo 33º., da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

6.2 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO CASAL.

A Associação Desportiva do Casal disputou a “Final Four” em Futsal, que ocorreu no dia 27 de Maio, em S. João de Ver, solicitando apoio financeiro à deslocação.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de duzentos e cinquenta euros, nos termos do previsto no nº.2, do artigo 5º., do Regulamento Municipal para a atribuição de subsídios, conjugado com a alínea o), nº.1, do artigo 33º., da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

7. – MARCHAS INFANTIS DO S. JOÃO.

Os serviços informaram: “No âmbito dos tradicionais festejos sanjoaninas, as marchas infantis irão desfilar no Largo do Conde, no próximo dia 22 de Junho.

Participarão naquele evento, as crianças dos Jardins de Infância, das Escolas do Ensino Básico, creches e Outros, abaixo identificados.

Como ajuda aos encargos inerentes à compra de roupas e outros adereços alusivos ao S. João, é proposto a atribuição de donativo no valor de 7,50 euros, por cada participante.

Deste modo, teremos:

- Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva, com a participação estimada de 50 alunos, perfazendo o valor de 375 euros;
- Centro Social do Couto Mineiro do Pejão, com a participação estimada de 38 alunos, perfazendo o total de 285 euros;
- Serviços Sociais C.D.Trabalhadores Câmara Municipal, com a participação de 283 alunos, perfazendo o total de 2.122,50 euros;
- Centro Social de Real, com a participação estimada de 116 alunos, perfazendo o total de 870 euros;
- Associação de Solidariedade Social “Os Cucos”, com a participação estimada de 150 alunos, perfazendo o total de 1.125 euros;
- Centro Social de Santa Maria de Sardoura, com a participação estimada de 44 alunos, perfazendo o total de 330 euros;
- Centro Social e Paroquial de Sobrado, com a participação estimada de 110 alunos, perfazendo o total de 825 euros;
- ARPIP, com a participação estimada de 49 alunos, perfazendo o total de 367,50 euros;
- Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão, com a participação estimada de 219 alunos, perfazendo o total de 1.642,50 euros;
- Centum F, com a participação estimada de 70 alunos, perfazendo o total de 525 euros;

Do somatório dos parcelares atribuídos, resulta o valor total de 8.467,50 euros.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta de subsídio apresentada.

8. – PROVAS DESPORTIVAS.

8.1 – 28º. GRANDE PRÉMIO DE CICLISMO. PARECER.

A Fullsport, Ld^a., vai organizar uma prova de ciclismo nos dias 28 de Maio a 3 de Junho, usando as vias Municipais deste Município, solicitando respectivo parecer.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável, desde de que cumpridos os condicionamentos legais, mormente no que concerne ao previsto no Dec. Reg. 2-A/2005, de 24 de Março.

8.2 – VI ENCONTRO DOS AMIGOS DAS RODAS UNIDAS - ARUNI.

A Associação das Rodas Unidas, vai organizar uma passeio de motorizadas antigas, no dia 3 de Junho, usando as vias Municipais deste Município, solicitando respectivo parecer.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável, desde de que cumpridos os condicionamentos legais, mormente no que concerne ao previsto no Dec. Reg. 2-A/2005, de 24 de Março.

9. – ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA VILA DE CASTELO DE PAIVA.

Os serviços apresentaram a seguinte informação:

“Considerando que: - A implementação do Plano de Urbanização da Vila de castelo de Paiva, aprovado pela Assembleia Municipal em 25 de Março de 2004 e publicado no Diário da República, II Série, n.^o 154, de 10 de Agosto de 2007 (Resolução de conselho de ministros 100/2006), com a alteração que lhe foi introduzida, publicada no Diário da República, II Série, n.^o 173 de 09 de Setembro de 2013 (Aviso n^o 11251/2013) com a declaração de rectificação n^o 193/2014 publicada em Diário no República, II Série, n.^o 37, em 21 de Fevereiro de 2014, revelou a necessidade de se proceder à introdução de uma nova alteração decorrente da evolução quer, das condições económicas, sociais e culturais, quer da constatação da existência de um conjunto de infra-estruturas entretanto construídas que inviabilizam a qualificação dada ao solo, porque inexequível, em termos deste plano, assim como das construções na envol-

[Handwritten signature]
Fls. 67
[Handwritten signature]

vente que entretanto foram surgindo e que justificam a presente proposta de alteração;

Na zona de alteração existem já infra estruturas, prédios comerciais e de serviços, determinando por si só, a potenciação da área para este fim, comércio e serviços.

Existe uma total desadequação da qualificação do solo – zona verde de recreio e lazer, com o que é possível efetivar no local, essencialmente como consequência da existência de uma rotunda e via de acesso que sobre o mesmo foram construídas.

A alteração que se pretende efectivar tem enquadramento no procedimento de alteração previsto no artigo 118º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT);

De acordo com o disposto no artigo 3º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, que estabelece o Regime da Avaliação Ambiental de Planos e Programas (RAAPP), conjugado com o artigo 120º do RJIGT, compete à câmara municipal a ponderação de sujeição do Plano a avaliação ambiental estratégica;

A alteração que se pretende introduzir no PU da Vila de Castelo de Paiva não tem qualquer tipo impacte ambiental face ao que o plano em vigor estipula, conforme decorre dos termos de referência anexos, pelo que se entende que estão garantidas as condições para a inexistência de quaisquer consequências ambientais, podendo por esse motivo, o processo ser dispensado do procedimento de avaliação ambiental previsto no RAAPP e no RJIGT.

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Desencadear o processo de elaboração da alteração do PU da Vila de Castelo de Paiva, ao abrigo do disposto no artigo 118º do RJIGT.
2. Aprovar os Termos de Referência da alteração do Plano que se anexam.

3. Definir o prazo de 6 meses para a elaboração da alteração do Plano, pugnando sempre que possível pelo seu encurtamento.
4. Estabelecer um prazo de 15 dias para formulação de sugestões e para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 88º do RJIGT.
5. Não sujeitar a alteração do PU da Vila de Castelo de Paiva ao procedimento de avaliação ambiental estratégica, nos termos do disposto no RAAPP e demais legislação aplicável.
6. Proceder à publicação desta deliberação no Diário da República e divulgação através da comunicação social e no sítio da Internet deste Município, conforme disposto no nº 1 do artigo 76º do RJIGT e no nº 7 do artigo 3º do RAAPP.
7. Dar conhecimento da deliberação que recair sobre a presente proposta à CCDR-Norte.

O Vereador José Rocha usou da palavra para perguntar se a área em causa era a relativa à zona frontal da “ADEP – Associação de Defesa e Estudo do Património Histórico-Cultural de Castelo de Paiva”, e quantos metros é que estavam e causa nesta alteração?

O Director do Departamento Técnico da Câmara Municipal, Dr. Adão Santos, esclareceu que os serviços municipais ainda não têm definidos os metros, tendo a localização em planta. Disse que essa quantificação será feita numa proposta a trazer a uma próxima reunião de Câmara, sendo que, no entanto, não se trata de uma área substancial.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que o que se pretendia deliberar era o início do procedimento que depois terá a sua tramitação, em concreto, com um período de 15 dias de submissão a consulta pública para formulação de sugestões. Referiu que o que está em causa é uma alteração à carta de síntese e de condicionantes.

O Vereador José Rocha perguntou se no período de abertura do processo a consulta pública, o procedimento pode ser alargado a outros locais?

O Dr. Adão Santos respondeu que não parecia que isso fosse legal, porque a Câmara Municipal estava a abrir um procedimento para aquela área em concreto.

O Vereador António Henrique Damas usou da palavra para perguntar se estavam a falar entre mil a dois mil metros?

O Dr. Adão Santos respondeu que sim.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

10. - CONCESSÃO DO BAR DO CHOUPAL – PEDORIDO.

Retirado.

11. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Condicionamento do trânsito automóvel no Centro da Vila de Sobrado, no dia 26 de Maio; Condicionamento do trânsito automóvel no Centro da Vila de Sobrado, no dia 31 de Maio; Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 17,50 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, *Vasco André Moreira Pimentel*, a redigi e subscrevi.

[Signature]
Presidente,

Os Vereadores,

[Handwritten signatures]

RO. 28 Maio 2018



